

Cartão do SUS será unificado com dados do CPF do usuário

DIVULGAÇÃO



> Pacientes sem CPF ainda continuam sendo atendidos pelo sistema

O novo Cartão Nacional de Saúde (CNS), a partir de agora, passa a exibir nome e CPF no lugar do antigo número. A mudança foi anunciada nesta terça-feira (16) pelos ministérios da Saúde e da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

A previsão é que 111 milhões de cadastros sejam inativados até abril de 2026 – desde julho, 54 milhões já foram suspensos. Em entrevista coletiva, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, destacou que pacientes sem CPF continuam sendo atendidos normalmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

"Não estamos deixando ninguém para trás. As pessoas que não têm CPF ainda vão continuar a ser atendidas", disse. "Não há sistema nacional de saúde público que tenha o volume, a diversidade e a complexidade dos dados que tem o SUS", completou.

HIGIENIZAÇÃO - Para tornar a unificação possível, a pasta iniciou uma espécie de limpeza da base de cadastros de usuários do SUS, conhecida como CadSUS. Desde então, os registros passaram de 340 milhões para 286,8 milhões de ca-

dadros ativos.

Desse total, 246 milhões já estão vinculadas ao CPF, enquanto 40,8 milhões permanecem sem CPF, em fase de análise para inativação. O processo de higienização, de acordo com o ministério, alcança ainda cadastros inconsistentes ou duplicados.

"Estamos dando um passo muito decisivo para uma revolução tecnológica no Sistema Único de Saúde. Não é simples o que estamos fazendo", avaliou Padilha, ao citar que o sistema nacional de saúde pública inglês, ao criar seu cartão de unificação, demorou 10 anos para conseguir implementar a ação.

INTEGRAÇÃO - A estimativa do governo é que 11 milhões de registros sejam inativados todos os meses, totalizando 111 milhões até abril de 2026. A meta é que, ao final da ação, a base de cadastros de usuários do SUS seja equivalente ao total de CPFs ativos na Receita Federal: 228,9 milhões.

O avanço, segundo o ministério, foi possível graças à interoperabilidade do CadSUS e da base de dados da Receita Federal, utilizan-

do o CPF como identificador único do cidadão e viabilizando acesso a dados como histórico de vacinas e medicamentos garantidos no programa Farmácia Popular.

USUÁRIOS SEM CPF - Em nota, a pasta informou ter estabelecido um cadastro temporário para cidadãos atendidos no SUS sem CPF, válido por um ano. A medida, de acordo com o comunicado, atende a situações em que a pessoa não consegue informar o CPF no momento do atendimento, como em casos de emergência.

"Após a alta ou regularização, é necessária a prova de vida e a inclusão do CPF", destacou o ministério. Populações que não utilizam CPF, como estrangeiros, indígenas e ribeirinhos, permanecem identificadas pelo Cadastro Nacional de Saúde, nomenclatura que vai substituir a expressão Cartão Nacional de Saúde "para reforçar que se trata de um registro secundário e complementar", reforçou a pasta.

BASES DE DADOS - O ministério informou que vai readequar todos os sistemas de informação do SUS para

que passem a utilizar o CPF do paciente – a começar pelos mais utilizados por estados e municípios, como a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e o prontuário eletrônico da atenção primária.

O calendário, segundo Padilha, será pactuado com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). O prazo para conclusão é dezembro de 2026.

Ainda de acordo com a pasta, o CadSUS será integrado à Infraestrutura Nacional de Dados (IND), coordenada pelo MGI. "A medida permitirá receber informações de outros ministérios e órgão, como IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística] e CadÚnico [Cadastro Único], e compartilhar dados de saúde de forma segura, sem transferência integral da base".

"A ação vai melhorar o monitoramento, combater o desperdício e fortalecer a gestão pública", concluiu o ministério na nota.

Da Agência Brasil
BRÁSILIA

Copom inicia reunião nesta terça para definir taxa básica de juros

O Comitê de Política Monetária (Copom) se reuniu ontem (16) e hoje (17) para definir em quanto ficará a taxa básica de juros da economia (Selic). Formado pelo presidente do Banco Central (BC) e por seus diretores, o Copom se reúne, por dois dias seguidos, a cada 45 dias.

Na reunião anterior, ocorrida nos dias 29 e 30 de julho, o Copom decidiu interromper o ciclo de alta da taxa de juros, mantendo a selic em 15% ao ano, sob a justificativa de que o ambiente externo está mais adverso, por conta das políticas comerciais e fiscais adotadas pelos Estados Unidos (EUA).

A decisão do comitê levou também em conta o fato de a inflação ainda estar acima da meta.

De acordo com o BC, a reunião do Copom segue um "processo que procura embasar da melhor forma possível a sua decisão". Nela, seus integrantes assistem a apresentações

técnicas do corpo funcional do BC.

PERSPECTIVAS - Entre os assuntos abordados para a definição da taxa Selic estão evolução e perspectivas das economias brasileira e mundial, condições de liquidez e comportamento dos mercados.

As decisões, então, são tomadas levando em conta a situação inflacionária, as contas públicas, a atividade econômica e o cenário externo – tudo tendo como base a avaliação do cenário macroeconômico e os principais riscos a ele associados.

Todos os membros do Copom presentes na reunião votam e seus votos são detalhados posteriormente.

"As decisões do Copom são tomadas visando que a inflação medida pelo IPCA [Índice de Preços ao Consumidor Amplo] situe-se em linha com a meta definida pelo CMN [Conselho Monetário Nacional]", ex-

plica o BC.

As atas do Copom são publicadas no prazo de até quatro dias úteis após as reuniões.

"Uma vez definida a taxa Selic, o BC atua diariamente por meio de operações de mercado aberto – comprando e vendendo títulos públicos federais – para manter a taxa de juros próxima ao valor definido na reunião", explica, em sua página na internet, a autoridade monetária.

SELIC - Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a Selic. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa refle-

xos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Os bancos consideram outros fatores além da Selic na hora de definir os juros a serem cobrados dos consumidores, entre eles risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Quando a taxa Selic é reduzida, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Da Agência Brasil
BRÁSILIA

AGÊNCIA BRASIL



> Expectativa é de que a Selic se mantenha em 15% ao ano

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EXTRATO DE LICITAÇÃO
Id contratação PNCP: 95719555000102-1-000013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025 PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025 OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: "A IMPORTÂNCIA DOS PODERES NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE ARRECADAÇÃO". CONTRATADA: IFAG - BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.690.609/0001-24. RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21. Caput do Art. 74, inciso III aliena "f. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";...f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias Publique-se.
Pato Bragado, 16 de setembro de 2025. Dante Conrado Mundt Presidente

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICÍPIO DE GOIOERÊ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS para a atividade de PEQUENAS CASCALHEIRAS a ser implantada no lote nº 2/2 da subdivisão dos lotes nº 2, 3 e 4 da Gleba Jaracatiá, Gleba nº 13, da Colônia Goioerê, Matrícula nº 7.104 – Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê, situado no município e comarca de Goioerê – PR.
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025
Onde se lê: PRAZO CONTRATUAL: 03(três) meses, de 21/08/2025 a 20/11/2025.
Leia-se: PRAZO CONTRATUAL: 03(três) meses, de 26/08/2025 a 25/11/2025.
Quatro Pontes, Estado do Paraná, 26 de Agosto de 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES Jean Marcos Caramore Steltter – Presidente

	Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br
EDITAL Nº 223/2025 CONVOCAÇÃO	O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, WERLES SILVA DE OLIVEIRA , portador do RG nº 9.***-**-6, CPF nº 041.***-**-85, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 17 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas. Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL PREFEITO

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
PORTARIA: 40/2025 DATA: 16 de setembro de 2025 SÚMULA: Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 22/09/2025, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 34/2025 para finalizar os trabalhos de apuração dos atos envolvendo empregado público da EMDUR. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de setembro de 2025. JOSE AIRTON CELLA Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025 CONTRATADO: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas nº 22-25 - Torre 1, Si 406 – Parque Jd Europa CIDADE: Bauru ESTADO: SP OBJETO: Contratação da empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA. , inscrita no CNPJ nº 14.744.004/0001-99, com notória especialização na área de capacitação, consultoria e assessoria voltadas ao direito tributário municipal, com vistas à inscrição no "Encontro Estratégico das Administrações Tributárias", a ser realizado no CESUFOZ, localizado na Avenida Paraná, 3695, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu – PR. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 44/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e apícolas para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e apoio à cadeia produtiva da apicultura local, nos termos do Convênio/MAPA nº 9591/24/2024. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 241.299,54 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2025, às 09:00 horas. LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://bnc.org.br/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote; MODO DE DISPUTA: aberto e fechado; Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2025. SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

	Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ	
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025	
Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos a servidores e vereadores, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento , conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2025 e seus anexos. As instituições financeiras interessadas poderão solicitar o credenciamento e encaminhar os documentos de habilitação durante todo o prazo de vigência do edital, conforme as condições estabelecidas. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal (http://www.camarassis-pr.gov.br/) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assis Chateaubriand/PR, 16 de setembro de 2025. OSMAR APARECIDO RINKI Presidente da Câmara	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL 035/2025 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, as candidatas abaixo relacionadas, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 25 de setembro de 2025, munidas dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foram selecionadas.

NOME	CARGO
Luana Stracher França	PROFESSORA
Caline Fernanda Schwin	PROFESSORA

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 16 de setembro de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

<



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada na forma eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do Processo de Compras nº 024/2025 e Dispensa Eletrônica nº 009/2025, cujo objeto é **Aquisição de cadeiras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**, para empresa **JS OFFICE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.063.371/0001-04, no valor de R\$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais). Dotação orçamentária: 001.011.031.1002.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL – Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 16 de setembro de 2025



OSMAR APARECIDO RINKI
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ERRATA

REF. PORTARIA Nº 143/2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **três diárias e meia** para os servidores **Luiz Rodrigo Bocca** (Secretário), **Valdoir Rodrigues dos Santos** (Contador), **Roseclea Margarete Forcellini Scherer** (Contadora) e **Poliana Madlene Schmitz Buratti** (Advogada) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para participar do curso "A Reforma Tributária e seus Impactos para os Estados e Municípios" nos dias 17 e 18 de setembro de 2025. Com saída no dia 16 de setembro de 2025 e retorno no dia 19 de setembro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **três diárias e meia** para os servidores **Valdoir Rodrigues dos Santos** (Contador), **Roseclea Margarete Forcellini Scherer** (Contadora) e **Poliana Madlene Schmitz Buratti** (Advogada) em decorrência da viagem à Curitiba - PR, para participar do curso "A Reforma Tributária e seus Impactos para os Estados e Municípios" nos dias 17 e 18 de setembro de 2025. Com saída no dia 16 de setembro de 2025 e retorno no dia 19 de setembro de 2025.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.



SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 15/2024

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Plotagem, Adesivagem e confecção de placas para fachada, em atendimento às Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP

E X T R A T O

Partes:

Contratada: ARTCAP COMUNICACAO VISUAL LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a *prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)*, com início em 18/09/2025 e término em 17/09/2026, e o *reajuste dos preços com a variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 5,0543 %*, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Setembro/2024 à Setembro/2025) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do art 105 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/09/2026.

Prazo de Vigência: 17/09/2026.

Data da Assinatura: 16/09/2025.



SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 109/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº33/2025.

REPÚBLICA-SE

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA;

Objeto:

Contratação de profissional especializado para realização de curso de capacitação em alusão ao Setembro Amarelo, com abordagem informativa e motivacional voltada aos servidores da Secretaria de Educação e Saúde, adolescentes e ao público em geral, a ser realizada nos períodos da manhã, tarde e noite, com duração de até 2 (duas) horas cada sessão, contemplando recepção com músicas ao vivo, encenação lúdica com personagens da Turma do Chaves, utilização de recursos audiovisuais, contos, histórias e reflexões, bem como explanação teórica sobre os seguintes temas: valorização da vida, importância individual, felicidade e sonhos, definição de metas pessoais e profissionais, prevenção ao suicídio e incentivo à busca de ajuda

Valor:

R\$ 6.450,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Prazo de Execução: 13/11/2025.

Prazo de Vigência: 13/11/2025.

Data da Assinatura: 15/09/2025.



SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO: 005/2022 - DATA: 11/10/2022

TERMO ADITIVO: 003 - DATA: 15/09/2025

PROCESSO Nº 008/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

JORNAL DO OESTE LTDA

ALTERAÇÃO:

Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses a contar de 10/10/2025, com base na CLÁUSULA QUINTA — DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E EREPROVAÇÃO, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Reajustar o valor unitário centímetro por coluna (cm/cl) pelo índice IPCA acumulado dos 12 meses de 5,13%, sendo o valor unitário atualizado de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato e seus aditivos passa de R\$ 94.620,00 (noventa e quatro mil seiscientos e vinte reais) para R\$ 129.120,00 (cento e vinte e nove mil cento e vinte reais).

Assinaturas: **OSMAR APARECIDO RINKI - PRESIDENTE DA CÂMARA**

ARMANDO STAUD MANFROI - JORNAL DO OESTE LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 111/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Registro de Preços - Carona Nº34/2025.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: PINHEIRO S VEICULOS LTDA;

Objeto:

Aquisição de veículo sendo: 01 (UM) VEÍCULO HATCH, marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 1 - e-Protocolo nº 22.199.244-0 conforme convênio 485/2025 protocolo 24.048193-6 - SECID.

Valor:

R\$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos Reais).

Prazo de Execução: 15/09/2026.

Prazo de Vigência: 15/09/2026.

Data da Assinatura: 16/09/2025.



SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 455/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado à Coordenação de RH através do Protocolo Nº. 7.147/2025; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à servidora abaixo qualificada, ocupante de cargo na modalidade contrato de trabalho por tempo determinado, com fundamento no artigo 392 da CLT, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 10 de setembro de 2025 com retorno de suas atividades em 08 de janeiro de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo
3956	HELOISA DEMARCO KIRSTEN	VETERINARIO - TESTE SELETIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 454/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº. 180/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA KURTIZ E CIA LTDA-ME – CNPJ Nº 08.941.894/0001-26. NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.311.472,10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 25 DE JULHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 16 DE SETEMBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISSPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 456/2025 DO PREGÃO Nº 071/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA VMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 39.346.138/0001-82. NO VALOR TOTAL DE R\$ 119.685,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 16 DE SETEMBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0189/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício nº. 399/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA REDE DE PROTEÇÃO COM FOCO NO FORTALECIMENTO DO PAIF E DO SCFV – 12 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 0189/2025, anexo.** Em 15 de setembro de 2025. Assina: **SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 98/2025 Súmula: Altera dispositivo do edital 95/2025, relativo a Teste Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por prazo determinado, de merendeiro. O Prefeito do Município de Palotina-Pr, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação do número de vagas ofertadas para as funções de merendeira, resolve: Art. 1º - Fica retificado o item 1.6 do edital 95/2025, de 15 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1.6 - A contratação está condicionada à comprovação pelo candidato aprovado, e eventualmente convocado para aceite de vaga, dos requisitos especificados no quadro abaixo e daqueles enumerados no subitem 8.6 deste Edital. **REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES**

Emprego	Total de vagas	Vaga PCD	Jornada semanal	Salário R\$	Requisitos de ingresso
Merendeiro	06	--	40	1.721,45	Certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC

Paço Municipal, em 15 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 071/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAMAS DE SOLTEIRO PARA EQUIPAR O CENTRO DIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.998,40 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 08h00min do dia 24/09/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 24/09/2025.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h01min do dia 24/09/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL, Palotina, 15 de Setembro de 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL - O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 97/2025 Convocação *Teste Seletivo Simplificado nº 68/2025* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 68/2025, para contratação de Professor-20h, Professor de Educação Infantil, Merendeiro e Maestro de Banda, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal nº 7.015/2025; considerando a homologação do resultado por meio do Edital 77/2025, Resolve: **Art. 1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde adicional, apresentação de documentos e assinatura de contrato de trabalho por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. *Professor – 20 horas semanal*

Nome	CPF	Clas.
Maria Tainara Nogueira Gorges	012.xxx.xxx-61	38

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 18 de setembro de 2025 para exame de saúde adicional. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 22 de setembro de 2025, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi detida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e mínima da Receita Federal. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. **Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 15 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO DE BASE, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO DA SAÚDE, COM APLICATIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS NESTE MUNICÍPIO. VALOR DE ABERTURA: R\$ 474.256,66. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 08h30min do dia 08/10/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 08/10/2025 às 09h00min do dia 08/10/2025.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h01min do dia 08/10/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL, Palotina, 15 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**



MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.089 - **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.**

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

02008	PODER EXECUTIVO		
02008.0412200112.008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
Fonte:	Serviços de Consultoria.....	R\$	103.500,00
	2.500.000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
	TOTAL.....	R\$	103.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.000 (2000)	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 103.500,00
	TOTAL.....	R\$ 103.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”

Em, 16 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 457/2025 “Exonera servidor comissionado” O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar, a partir de 22 de setembro de 2025, o servidor **RICARDO VENDRUSCOLO**, Matrícula Nº. 4043 nomeado para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. **Parágrafo Único** – Fica nomeado para o cargo de que trata este artigo, a cidadã **ISABELLA BASSO PANDOLFO**, CPF Nº. 090.XXX.XXX-64 a partir de 22 de setembro de 2025. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 455/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº. 179/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA VMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 39.346.138/0001-82. NO VALOR TOTAL DE R\$ 119.685,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 16 DE SETEMBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 457/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº. 182/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA BM & SS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 36.444.577/0002-10. NO VALOR TOTAL DE R\$ 127.184,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA **ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 16 DE SETEMBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0188/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício nº. 398/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TAXA DE ANUIDADE AO POD (PROGRAMA OESTE EM DESENVOLVIMENTO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 0188/2025, anexo.** Em 15 de setembro de 2025. Assina: **SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº. 63/2025 b) Modalidade: Pregão e c) Data da Homologação e Adjudicação: 16/09/2025 d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, ESPECIFICAMENTE PILHAS E BATERIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 20.469.113/0001-48 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 15.282,30. Palotina, 16 de setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 068/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.027,84 (DOZE MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 08h00min do dia 23/09/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 23/09/2025.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h01min do dia 23/09/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL, Palotina, 16 de setembro de 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 070/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTOS COMPOSTOS POR MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.994,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 08h00min do dia 23/09/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 23/09/2025.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h01min do dia 23/09/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL, Palotina, 15 de Setembro de 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**



MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.368.501,96. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min,

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, TERAPÊUTICOS, ESPORTIVOS E BRINQUEDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA: R\$ 3.788.039,32. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 08/10/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 08/10/2025 às 09h00min do dia 08/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 08 de Outubro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 15 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.087 – Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.863, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

PROGRAMA: 0011 – Gestão Municipal de Serviços Públicos					
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano 2025 Meta Física / Valor
081	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2.317.500,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 16 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.088 – Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.864, de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770, de 22 de julho de 2024 – LDO, exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024, instituída pela Lei nº 6.770 de 22 de julho de 2024 – LDO, exercício de 2025:

ÓRGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
PROGRAMA:	0011 – SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	Apoio Administrativo	Outras Unidades	01

FUNÇÃO: 04 – Administração **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral

Meta:

- Gerenciar, manter e implementar as ações da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos);

- Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória;

- Reequipar a Secretaria M. de Viação, Obras e Serviços Públicos com a aquisição de utilitários, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis;

- Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade;

- Elaboração de Projetos arquitetônicos, hidráulicos, elétricos, e outros que possam ser necessários para realização de obras públicas no município;

- Dar suporte técnico e material tanto na execução de obras, como na manutenção dos imóveis de todas as secretarias municipais;

- Terceirização de atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, informática, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e instalações.

Produto Esperado:
Funcionamento eficaz da Secretaria, com a otimização dos recursos e, qualidade e agilidade na prestação de serviços.

TOTAL DA AÇÃO	Ordinário 2.297.500,00	Vinculado 20.000,00	TOTAL 2.317.500,00
---------------	---------------------------	------------------------	-----------------------

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 16 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.565 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 802.831,37 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	0200 PODER EXECUTIVO		VALOR
02004.2369100052.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
3.3.90.39.00.00	PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
Fonte:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	2.000,00
	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02005.1854100162.055	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Fonte:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	763.000,00
	2.753.000.000 (2511) – Taxa de Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores		
02006.1236100062.044	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Fonte:	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS	37.831,37
	1.543.000.000 (40) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR		
	TOTAL.....	RS	802.831,37

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.753.000.000 (2511)	Taxa de Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores	RS 763.000,00
	TOTAL.....	RS 763.000,00

II – Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.543.000.000 (40)	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	RS 37.831,37
	TOTAL.....	RS 37.831,37

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

	0200 PODER EXECUTIVO		VALOR
02004.2369100052.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
3.3.90.33.00.00	PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
Fonte:	Passagens e Despesas e Locomoção.....	RS	2.000,00
	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
	TOTAL GERAL.....	RS	802.831,37

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 16 de setembro de 2025.



Município de Pato Branco

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGO.PR.GOV.BR)

PORTARIA Nº 665, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa profissional responsável técnico para acompanhar viagem oficial à cidade de Curitiba –PR.

PORTARIA Nº 666, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 667, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal em decorrência do falecimento de familiar.

PORTARIA Nº 668, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de gratificação por encargos especiais de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA Nº 669, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provedor Eletivo.

PORTARIA Nº 670, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa Gestora do Termo de Colaboração entre o Município de Pato Branco e Grupo de Amparo e Proteção Animal – ARCA DE NOÉ.

PORTARIA Nº 671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza despesa de pronto pagamento por meio de regime de adiantamento destinado a servidor público municipal.

PORTARIA Nº 672, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de diárias concedidas e a concessão de novas diárias.

PORTARIA Nº 673, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Revoga a suspensão imposta pela Portaria nº 39A/2025, restabelece os efeitos da Portaria nº 25A/2025 e determina a retomada dos trabalhos da Comissão Especial de reestruturação dos cargos e salários da Administração Pública Municipal de Pato Branco.

DECRETO Nº 297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025.

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.132/2021)

OBJETO: Taxa de inscrição de servidora da Secretaria de Saúde para participação de capacitação com o tema: "Comunicação e Mídias Sociais" a ser realizado na cidade de Curitiba – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as formalidades legais aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025/095/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: APOEMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 09.041.241/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para agenciamento da Banda APOEMA, para execução musical do FESPAT – Festival da Canção de Pato Branco, incluindo suporte técnico aos intérpretes, badkline e um show de encerramento do evento.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 15/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025/118/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 01.119.101/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento de impressoras: lasers, multifuncionais com função de copiadora, scanners, impressoras plotter, equipamentos e todos os insumos (toner, cartucho, papéis, etc), para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Branco – PR.

OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 2025074/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: OITO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 29.688.034/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para infraestrutura de tecnologia da informação, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio e materiais para comunicação móvel.

OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 2025077/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA – CNPJ: 09.138.212/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para infraestrutura de tecnologia da informação, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio e materiais para comunicação móvel.

OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº – 002/2025 – EDITAL N.º 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, JOHN JEFERSON WEBER NODARI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 de Pato Branco/PR, publicado em 10 de junho de 2025;

Considerando o Edital nº 012/2025 como a convocação para prova prática, publicado em 08 de setembro de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado preliminar da prova prática do cargo de Motorista, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Município de Pato Branco – PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - A prova prática será realizada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 - Σ PP)

sendo Σ PP = somatório dos pontos perdidos

Art. 3º - É considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos, sendo os demais candidatos eliminados do PSS, independentemente da nota obtida na Prova Objetiva.

Art. 4º - O candidato que desejar acesso ao espelho de sua avaliação, deve enviar um e-mail com seu nome completo e CPF solicitando no E-mail: cgass@uol.com.br

Art. 5º - Ao candidato que discordar de sua nota, deve entrar com recurso, desde que fundamentado e encaminhado até dia 16/09/2025 pelo link disponível na página do Concurso: <https://concursos.uol.com.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-PATO-BRAGADO/114>

Art. 6º - As respostas aos pedidos de reconsideração e o Edital final de resultado da Prova Prática será publicado no dia 24/09/2025.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito Municipal de Pato Branco/PR

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.566 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.089, de 16 de setembro de 2025, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

	0200 PODER EXECUTIVO		VALOR
02008.0412200112.008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
Fonte:	Serviços de Consultoria.....	RS	103.500,00
	2.500.000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
	TOTAL.....	RS	103.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.000 (2000)	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	RS 103.500,00
	TOTAL.....	RS 103.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 16 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERCEIRA REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, A SER INSTALADA NOS PRINCIPAIS PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, TENDO COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DO NATAL DE 2025 VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, FOMENTAR O COMÉRCIO LOCAL E CRIAR UM AMBIENTE ENCANTADOR QUE DESPERTE O ESPÍRITO NATALINO ENTRE MUNICÍPIOS E VISITANTES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE PALOTINA. VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.251.298,19. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 02/10/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 02/10/2025 às 09h00min do dia 02/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 02 de Outubro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 16 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 456/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção funcional; considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nº: 6947/2025; 6624/2025; 5857/2025; 6963/2025; 6430/2025; 6491/2025; 6814/2025; 5987/2025; 6458/2025; 6453/2025; 6336/2025; 5919/2025; 4858/2025; 6664/2025; 6319/2025; 5962/2025; 6492/2025; 6644/2025; 6778/2025/2025; 6774/2025; 6962/2025; 6744/2025; 6986/2025; 6318/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.494/2008, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Nome	Matrícula	Ref. Atual	Nova Ref.
ANA PAULA DA SILVA	3638	07 - B	07 - C
ANDRE HAMESTER RZATKI	3703	05 - B	05 - C
ANE CAROLINE TRENTINI PUGISKI	3467	07 - E	07 - F
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	3692	05 - B	05 - C
CHEILA DA SILVA WAGNER	3693	07 - B	07 - C
DAMARIS BALBINA SANTANA RIBEIRO	2831	01 - E	01 - F
DECIANA CRISTINA ROSA JARDIM	3322	14 - H	14 - I
EDINEIA BEZERRA DO NASCIMENTO	2910	08 - L	08 - M
JERRY LUCAS KRIEGER	2988	05 - L	05 - M
KEILA DE OLIVEIRA BARBOSA	3694	05 - B	05 - C
LOURDES NARDINO	2711	05 - O	05 - P
LUCIMAR DE ALMEIDA	2914	08 - L	08 - M
MARLOVA ELIS ZAGO BORTOLOTO	3245	08 - H	08 - I
NADIR PEREZ SILVA	1663	01 - O	01 - P
SHEILA MARIA CASAROTTO	3700	07 - B	07 - C
SIDINEI SPIER	3370	05 - F	05 - G
TAINA CRISTINA LEAL	3290	03 - G	03 - H

Art. 2º - Conceder, com fundamento no artigo 76, §1º, inciso IV, da Lei Complementar 110/2010 e Decreto Municipal 7.161/2011, adicional de Estímulo a Graduação, os servidores abaixo relacionados:

ANDRE HAMESTER RZATKI, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, mat. nº 3703 - 15%

ANDREYA VALDUGA, ocupante do cargo de Téc. Enfermagem N8, mat. nº 2445 - 5%

ANDREYA VALDUGA, ocupante do cargo de Téc. Enfermagem N8, mat. nº 2625 - 5%

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, mat. nº 3692 - 10%

GLEICY LEA TOSTI MARCHIORI, ocupante do cargo de Aux. Biblioteca Escolar, mat. nº 3227 - 5%

KEILA DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, mat. nº 3694 - 15%

SHEILA MARIA CASAROTTO, ocupante do cargo de Escriturária, mat. nº 3700 - 5%

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

REPUBLICA-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA**, sito à R Dep Arnaldo Busato, 1203 Casa - Cep: 85598000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Cruzeiro do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.998.617/0001-62, para a Contratação de profissional especializado para realização de curso de capacitação em alusão ao Setembro Amarelo, com abordagem informativa e motivacional voltada aos servidores da Secretária de Educação e Saúde, adolescentes e ao público em geral, a ser realizada nos períodos da manhã, tarde e noite, com duração de até 2 (duas) horas cada sessão, contemplando recepção com música ao vivo, ensonação lúdica com personagens da Turma do Chaves, utilização de recursos audiovisuais, contos, histórias e reflexões, bem como explanação teórica sobre os seguintes temas: valorização da vida, importância individual, felicidade e sonhos, definição de metas pessoais e profissionais, prevenção ao suicídio e incentivo à busca de ajuda, no valor de **R\$ 6.450,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, por um período de 60 Dias, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA SHOW - SETEMBRO AMARELO Palestra de cunho informativo e motivacional Público: Adolescentes/Público em Geral Período: Manhã, tarde e noite Tema: Sua vida importa! Você não está sozinho! - Valor da vida. - Sua importância; - Felicidade e sonhos - Metas pessoais e profissionais; - Suicídio não é a solução; - Duração: até 2horas (palestra mais músicas ao vivo para recepção). - Metodologia: lúdicas, com personagens da 'Turma do Chaves' com cenas apresentadas, com falas pontuais e reflexões, histórias, contos, recursos áudio visuais, músicas ao vivo e informações baseadas em estudos teóricos.			SR	3,00	2.150,00	6.450,00
TOTAL								6.450,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 15/09/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 86, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **PINHEIRO S VEICULOS LTDA**, sito à av I-09 qd J-17, 500 Lt-02 - cep: 74150300 - bairro: setor marista cidade/uf: golânia/ro, inscrita no cnpj sob nº 01.692.763/0001-03, para a Aquisição de veículo sendo: 01 (um) veículo hatch, marca fiat, motor argo drive 1.3 flex – Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 118/2025 – secd – Lote 1 – eProtocolo nº 22.199.244-0 conforme convênio 485/2025 protocolo 24.048193-6 – SECID, no valor de **R\$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos Reais)**, por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

PINHEIRO S VEICULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO HATCH Veículo, TIPO: Hatch, conforme categorias Compacto, Médio ou Utilitário Esportivo Compacto do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 98 cv, torque mínimo de 13 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 260 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 5 (cinco) portas, transmissão manual, automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FIAT – Argo/ Fabricante: FIAT Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito – Contran: sim / Garantia: 24 meses / Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular – PBEV-B			UN	1,00	108.900,00	108.900,00
TOTAL								108.900,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16/09/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025.

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Registro de Preços - Carona Nº 34/2025.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA;
Objeto:
Aquisição de veículo sendo: 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 1 - e-Protocolo nº 22.199.244-0 conforme convênio 485/2025 protocolo 24.048193-6 - SECID.
Valor:
R\$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos Reais).
Prazo de Execução: 15/09/2026.
Data da Assinatura: 16/09/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALAÍSO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 53/2025

De acordo com a Formalização de Demanda nº 64/2025, datada 16 de Setembro, deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora as empresas de responsabilidade:

ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.787.554.0001/46, situada à AV. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Sala 04, Jardim Oásis, Maringá no CEP: 87.043-010, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais).

Palotina, 16 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços especializados de publicidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Toledo na divulgação de suas ações institucionais, compreendendo: a) Apoio ao planejamento e execução publicitária: colaborar no planejamento estratégico de comunicação institucional, auxiliar no estudo e na concepção de campanhas, participar do desenvolvimento criativo e da execução de peças e materiais publicitários, respeitando as diretrizes e decisões da Câmara; b) Apoio à identidade visual e comunicação institucional: sugerir elementos de identidade visual, incluindo logotipos, expressões de propaganda e demais componentes de comunicação visual, sempre em consonância com as diretrizes institucionais estabelecidas pela Câmara; c) Pesquisa e análise de impacto publicitário: realizar estudos e pesquisas de opinião pública que subsidiem as estratégias de comunicação da Câmara, fornecendo dados para otimização da publicidade institucional. Comunicamos que o edital e o termo de referência sofreram alterações. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.leg.br. Assim, por consequência, fica alterada a data da primeira sessão pública para dia 06 de novembro de 2025 às 15h15min. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:

www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 224/2025
TESTE SELETIVO Nº 004/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, **KAI ARI SCHAEGLER**, RG nº 10.***.***, CPF nº 110.***.***-79, classificado no Teste Seletivo nº 004/2025, resultado homologado conforme Edital nº 211/2025, de 08 de setembro de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 161/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 17 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 30 HORAS

EDITAL Nº 225/2025
TESTE SELETIVO Nº 004/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **BRUNA LETÍCIA HOFFMANN GENOVEI**, RG nº 12.***.***, CPF nº 080.***.***-26, classificada no Teste Seletivo nº 004/2025, resultado homologado conforme Edital nº 211/2025, de 08 de setembro de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 161/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 17 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 30 HORAS

EDITAL Nº 226/2025
TESTE SELETIVO Nº 004/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **CARINE DA PAIXÃO COELHO**, RG nº 13.***.***-56, CPF nº 853.***.***-25, classificada no Teste Seletivo nº 004/2025, resultado homologado conforme Edital nº 211/2025, de 08 de setembro de 2025, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 161/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 17 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 30 HORAS

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2025. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantagem, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$29.097,70 (vinte e nove mil, noventa e sete reais com setenta centavos). **FORNECEDORA:** MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA. Quatro Pontes – PR, 15 de setembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática, compreendendo equipamentos, periféricos, acessórios e materiais correlatos, para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Quatro Pontes/PR. A contratação visa à padronização, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, pelos Decretos Municipais n.º 187/23 e 189/23e demais normas aplicáveis, bem como pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2025. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantagem, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** R\$71.664,98 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais com noventa e oito centavos). **FORNECEDORA:** L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA. Quatro Pontes – PR, 15 de setembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº PR46/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve adjudicar e homologar o processo com seguinte objeto: Formação de Registro de Preços para a contratação de Pessoa Jurídica visando a locação de brinquedos de recreação para entretenimento infantil em eventos do Município de Quatro Pontes, conforme a necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). As especificações técnicas e os quantitativos de cada brinquedo/serviço serão definidos em listas de itens e quantidades detalhadas em anexos a este Termo de Referência. Empresa vencedora: **KIELING EVENTOS LTDA (48948174000107)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 no valor total de R\$ 647.414,07 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e sete centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº PR50/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e à vista do parecer exarado pelo Setor de Licitações, resolve adjudicar e homologar o processo com seguinte objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos mobiliários ergonômicos ao Município de Quatro Pontes, conforme itens e quantidades detalhadas no Edital e Termo de Referência – Anexo I. Empresa vencedora: **TOLEQUIP VENDAS LTDA (59764011000190)** com os lotes: 1, 2, 4 no valor total de R\$ 66.319,10 (sessenta e seis mil e trezentos e dezenove reais e dez centavos). **WALTER NETO CHAMBO – ME (04492654000130)** com os lotes: 3 no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE
Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento
Nº 8/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 01/2025, que teve como objeto **Contratação de serviços Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia, Serralheria e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal**.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

57.010.372 JANETE ALVES DE OLIVEIRA

57.010.372/0001-16

RUA MARINGA, 189 - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR

JANETE ALVES DE OLIVEIRA

017.576.610-00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezesseis dias de setembro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
PREGÃO Nº 057/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de uniformes para crianças, adolescentes e idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e itens de cama, mesa e banho para a Casa Abrigo Anjos de Ouro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e aquisição de jalecos para professores, aventais infantis e chapéus mestre cuca para alunos da jornada ampliada e Collants para Ginástica Artística, para suprir a demanda da Secretaria de Educação. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 163.421,62 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **30 de setembro de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL “www.bll.org.br” “**Acesso Identificado no link – licitações.**”

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos “www.bll.org.br”. “Acesso Identificado no link – licitações”, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 39/2025

DATA: 16 de setembro de 2025

SÚMULA: Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 20/09/2025, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 33/2025 para finalizar os trabalhos de apuração dos atos envolvendo empregado público da EMDUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 16 de setembro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA

Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 256/2025

De 16 de setembro de 2025

Súmula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1255 de 02/09/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Especial	Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO		
03.001	DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMÉRCIO E TURISMO		
22.661.0011.2009	Apoio a Industrialização		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
351	00000-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
	SUBTOTAL		10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
	SUBTOTAL		10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO Nº 001

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL RENASCER, LOCALIZADA NA RUA DO OFÍCIO, Nº 50, BAIRRO RENASCER - MISSAL/PR, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.689,97 M².

Comunicamos a todos os interessados, que devido a necessidade de análise detalhada da impugnação, será **SUSPENSA** a data de abertura para o início da sessão.

Missal/PR, 16 de Setembro de 2025.

Adair Both – Agente de Contratação

Portaria nº 384 de 09 de Maio de 2025

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2025

SOLICITANTE: BRINGHENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.152/2013 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 1.592/2021.

RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EAOTS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/eaots/missal). ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal/PR, 16 de Setembro de 2025.

Adair Both – Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de Maio de 2025.

LICITAÇÃO
OBJETO

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
AD LICITAÇÕES LTDA – ME	56.900.847/0001-87	519	R\$ 1.470,00
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – EPP	43.496.899/0001-98	520	R\$ 5.520,00
ANGELA FABRES DE PONTES – ME	44.475.201/0001-10	523	R\$ 3.000,00
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – ME	36.091.140/0001-60	526	R\$ 31.691,60
C & G EQUIPAMENTOS E CIA LTDA – ME	57.870.154/0001-51	529	R\$ 12.708,50
TIAGO JARDEL VIANA – ME	17.487.979/0001-77	536	R\$ 25.544,00

PRAZO DOTAÇÕES
12 (DOZE) MESES
09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15.122.0017.2065 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03430 e 05005 – ROYALTYES TRATADO DE ITAIPU BINAIONAL
16 DE SETEMBRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025	OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
AMMO INFORMATICA LTDA –	07.300.151/0001-04	521	R\$ 12.220,00
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/0001-97	524	R\$ 13.893,82
55.367.386GIOVANNI MARCEL BIANCHINI	55.367.386/0001-66	525	R\$ 5.250,00
GRUPONEXA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	54.662.687/0001-50	527	R\$ 2.570,00
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	16.847.666/0001-10	530	R\$ 22.900,00
18.048.988 MARCIO KUHN	18.048.988/0001-24	537	R\$ 15.830,00
MAX CONSTRUÇÃO E VAREJO LTDA	31.411.615/0001-34	538	R\$ 390,00
PRAZO DOTAÇÕES	30 (TRINTA) DIAS		
DATA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	16 DE SETEMBRO DE 2025		

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS para a atividade de PEQUENAS CASCALHEIRAS, a ser implantada no lote nº 06, constituído da partes do lote nº 06, da Gleba nº 17, da Colônia Goioerê, Matrícula nº 22.243 – Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê, situado no município e comarca de Goioerê – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

PROCESSO DE COMPRA Nº 016/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de capacitação e treinamento, visando a aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso presencial com o tema: “Licitações e contratos sem erros: Respostas claras para as principais dúvidas e desafios do Legislativo e Executivo Municipal” nos dias 23, 24, 25 e 26 de Setembro de 2025, na cidade de Curitiba/Paraná.
EMPRESA: RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 22.094.483/0001-73
VALOR TOTAL: R\$ 9.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 005/2023.
Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 16 de Setembro de 2025.
JEAN MARCOS CARAMORE STELTTER - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

O **PREFE**